

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

REGULAMENTO

O Diretor Geral da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Deliberação da Diretoria Colegiada, com fundamento na Lei nº 18.309, de 03 de agosto de 2009, tendo em vista a Audiência Pública em epígrafe, comunica:

1- Objetivo:

A Audiência Pública, por intercâmbio documental, de que trata este Regulamento tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a revisão tarifária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos – SAAE de Passos/MG, para 2011, oferecendo possibilidade aos interessados de encaminharem seus comentários e contribuições.

2 – Forma de participação:

A minuta da resolução e a Nota Técnica, que a fundamenta, estão disponíveis no sítio da ARSAE - MG na internet (www.arsae.mg.gov.br), na seção Audiência Pública. Os interessados poderão participar através de intercâmbio documental, enviando contribuições por escrito para o endereço eletrônico audienciapublica002@arsae.mg.gov.br até as 18:00 (dezoito) horas do dia 27 de julho de 2011, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e empresa, se aplicável, e endereço de e-mail), acompanhadas das devidas justificativas.

3 - Divulgação:

Após o encerramento da Audiência Pública, a ARSAE-MG divulgará as contribuições recebidas e, na oportunidade da publicação da Resolução que efetivamente autorizará a revisão das tarifas, a análise conclusiva sobre as razões da aceitação ou não das contribuições.

Antônio A. Caram Filho
Diretor-Geral